

CNPq - COMITÊ ASSESSOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DA REUNIÃO realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2014

OBJETIVO: realizar o julgamento das propostas apresentadas à Chamada Universal MCTI/CNPq 14/2014.

PARTICIPANTES:

- Pesquisadores:

Alice Ribeiro Casimiro Lopes - UERJ

Antônio Vicente Marafioti Garnica - UNESP

Charbel Niño El-Hani - UFBA

Dagmar Elisabeth Estermann Meyer - UFRGS (*ad hoc*)

Danilo Romeu Streck - UNISINOS

Diana Gonçalves Vidal – USP (coordenadora)

João Ferreira de Oliveira - UFG

José Armando Valente - UNICAMP

Rosa Maria Bueno Fischer – UFRGS

- Técnicos de C&T da área de Educação

Andréia Alves Firmino

Josenilson Guilherme de Araújo

I. RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA CHAMADA UNIVERSAL MCTI/CNPq 14/2014

Foram apresentadas 571 propostas. O número e o percentual aproximado de propostas apresentadas e recomendadas, bem como os valores demandados e recomendados em cada faixa de financiamento, podem ser vistos na Tabela I. Ao todo, foram aprovadas 203 propostas, sendo 184 em Prioridade I e 20 em Prioridade II.

Tabela 1 - Demanda 2014

| Distribuição de propostas por faixa: Chamada 14/2014 - Universal - Programa Básico de Educação/CNPq | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------|--------------|---------------|---------------|-------|----------------------------------|-------|--------------|--------------|--------------|-----|
| Faixa | Número de propostas - Valor Solicitado | | | | | | Propostas e valores recomendados | | | | | |
| | Qtde | % | Capital | Custeio | Total | % | Qtde | % | Capital | Custeio | Total | % |
| A | 281 | 49,2 | 3.008.679,48 | 4.181.529,14 | 7.190.208,62 | 30,3 | 86 | 42,2 | 897.959,00 | 924.715,00 | 1.822.674,00 | 30 |
| B | 151 | 26,5 | 2.468.603,83 | 4.845.924,88 | 7.314.528,71 | 30,8 | 66 | 32,3 | 827.113,00 | 1.524.334,00 | 2.351.447,00 | 36 |
| C | 139 | 24,3 | 2.964.341,79 | 6.165.935,94 | 9.238.257,73 | 38,9 | 52 | 25,5 | 901.212,00 | 1.450.121,00 | 2.351.333,00 | 36 |
| Total | 571 | 100,0 | 8.441.625,10 | 15.193.389,96 | 23.742.995,06 | 100,0 | 204 | 100,0 | 2.626.284,00 | 3.899.170,00 | 6.525.454,00 | 100 |

Obs: 4 propostas da faixa B e 4 da faixa C foram atendidas somente com bolsas IC e/ou AT.

A propósito da presente demanda, cumpre fazer algumas observações:

1) Comparando-se com o ano anterior, houve na área de Educação um aumento de 14% no número de projetos apresentados (em 2013 foram 501 e, em 2014, 571). No entanto, o valor de recursos solicitados cresceu em aproximadamente 26,4% (de R\$18.685.661,57 para R\$23.635.015,06), como se constata na Tabela 2.

Tabela 2 - Demanda 2013

| Distribuição de propostas por faixa: Chamada 14/2013 - Universal - Programa Básico de Educação/CNPq | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|---------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------------------|------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------|
| Faixa | Número de propostas - Valor Solicitado | | | | | | Propostas e valores recomendados | | | | | |
| | Qtde | % | Capital | Custeio | Total | % | Qtde | % | Capital | Custeio | Total | % |
| A | 257 | 51,3 | 2.686.990,02 | 3.289.825,02 | 5.976.815,04 | 32,0 | 64 | 45,4 | 743.538,00 | 560.751,30 | 1.304.289,3 | 34,0 |
| B | 124 | 24,8 | 2.213.247,28 | 2.989.636,23 | 5.202.883,51 | 27,8 | 46 | 32,8 | 618.383,00 | 586.741,00 | 1.205.124,00 | 31,3 |
| C | 120 | 24,0 | 2.939.895,87 | 4.566.067,15 | 7.505.963,02 | 40,2 | 30 | 21,4 | 620.685,00 | 709.900,00 | 1.330.585,00 | 34,6 |
| Total | 501 | 100,0 | 7.840.133,17 | 10.845.528,40 | 18.685.661,57 | 100,0 | 140 | 100 | 1.985.606,00 | 1.857.392,30 | 3.839.998,30 | 100 |

2) No que tange ao perfil da demanda, as Tabelas 3 (demanda de 2014) e 4 (demanda de 2013) apontam uma certa persistência dos percentuais por região. No ano de 2013, a demanda bruta do NO, NE e CO se situou em 31,5%, muito próxima, portanto, da indicação, nesta Chamada (item II.1.3.5) e nas chamadas anteriores, da alocação mínima de 30% dos recursos para as regiões prioritárias. O CA-Ed entende que cumpre insistir no fomento à apresentação de propostas por parte do NO, NE e CO.

Tabela 3 - Demanda 2014

| Região | Valor Solicitado | | | % | Valor Recomendado | | | % |
|--|---------------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| | Capital | Custeio | Total | | Capital | Custeio | Total | |
| CO | 569.672,05 | 1.239.042,36 | 1.808.714,41 | 7,6 | 186.690,00 | 284.984,00 | 471.674,00 | 8,2 |
| NE | 1.743.970,84 | 2.571.886,86 | 4.315.857,70 | 18,2 | 526.538,00 | 641.038,00 | 1.167.576,00 | 20,4 |
| NO | 486.673,08 | 1.037.696,55 | 1.524.369,63 | 6,4 | 71.100,00 | 117.836,00 | 188.936,00 | 3,3 |
| SE | 3.125.595,59 | 5.261.870,28 | 8.387.465,87 | 35,3 | 977.780,00 | 1.485.739,00 | 2.463.519,00 | 43,1 |
| S | 2.567.913,54 | 5.138.673,91 | 7.706.587,45 | 32,5 | 545.115,00 | 884.099,00 | 1.429.214,00 | 25,0 |
| Total | 8.493.825,10 | 15.249.169,96 | 23.742.995,06 | 100,0 | 2.307.223,00 | 3.413.696,00 | 5.720.919,00 | 100,0 |
| Valor solicitado propostas CO, NE e NO | | | | 32,2 | Valor recomendado propostas CO-NE-NO | | | 32,0 |

Obs: Inclui somente propostas recomendadas em prioridade I

Tabela 4 - Demanda 2013

| Região | Valor Solicitado | | | % | Valor Recomendado | | | % |
|--|---------------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| | Capital | Custeio | Total | | Capital | Custeio | Total | |
| CO | 638.779,76 | 1.191.301,60 | 1.830.081,36 | 9,8 | 184.119,00 | 229.104,00 | 413.223,00 | 10,7 |
| NE | 1.447.492,34 | 1.599.101,75 | 3.046.594,09 | 16,3 | 418.550,00 | 343.592,00 | 762.142,00 | 19,8 |
| NO | 371.582,00 | 640.148,20 | 1.011.730,20 | 5,4 | 121.519,00 | 100.425,30 | 221.944,30 | 5,7 |
| SE | 2.921.743,33 | 3.835.976,80 | 6.757.720,13 | 36,2 | 767.272,00 | 684.114,00 | 1.451.386,00 | 37,7 |
| S | 2.460.535,74 | 3.579.000,05 | 6.039.535,79 | 32,3 | 491.146,00 | 500.157,00 | 991.303,00 | 25,8 |
| Total | 7.840.133,17 | 10.845.528,40 | 18.685.661,57 | 100,0 | 1.982.606,00 | 1.857.392,30 | 3.839.998,30 | 100,0 |
| Valor solicitado propostas CO, NE e NO | | | | 31,5 | Valor recomendado propostas CO-NE-NO | | | 36,2 |

3) É preciso registrar que houve um aumento da concessão de recursos por parte da Diretoria do CNPq para esta Chamada de 2014. Em 2013, tínhamos disponíveis R\$ 3.840.000,00. Em 2014, os valores subiram para R\$ 5.720.890,39 (aproximadamente 15%). No entanto, mesmo com esse aumento, a concessão é ainda bastante inferior ao solicitado pela Área, correspondendo a apenas 24% da demanda bruta (R\$ 23.742.995,06).

4) Quanto aos projetos, foram recomendados 204, o que equivale a 35,7 % dos pedidos apresentados. Destes, 184 (32,2 %) receberão financiamento (Prioridade I). Apenas 20 projetos foram recomendados em Prioridade II. Cumpre notar que, na Faixa A, aproximadamente 10% da demanda (28 projetos em 281) não chegaram a ser analisados pelo Comitê, porque não respeitavam o que está disposto no item II.1.3.5.1 da Chamada: **são elegíveis apenas os pesquisadores que obtiveram o título de doutor a partir de 2007, inclusive.**

Na relação com a Chamada de 2013, a Área recebeu uma dotação maior de recursos (48,9%) e contemplou 23,5% a mais projetos. Cabe ressaltar que o aumento de recurso para a Área corresponde à ampliação da demanda bruta. **Portanto, é importante incentivar os pesquisadores a enviarem propostas.** O procedimento tem como efeito um crescimento da disponibilidade.

Algumas reflexões do CA-Ed acerca do Julgamento:

1) Pareceres ad hoc:

A maioria dos pareceres recebidos foi de boa qualidade e isso vem se acentuando a cada Chamada. O CA-Ed agradece aos pesquisadores por essa colaboração, essencial para a realização de todo o trabalho. Entretanto, cabe registrar duas observações: a) 80 processos receberam apenas um parecer (14%) e 22, nenhum (4%), o que representa uma aumento da ordem de 50% na emissão de pareceres; b) alguns consultores apresentaram pareceres demasiadamente breves e genéricos, portanto, insuficientes para oferecer ao Comitê o subsídio esperado. Os membros do CA-Ed continuam insistindo na participação com qualidade dos pareceristas. É importante assinalar que o subsídio dos pareceres tem a função política de compartilhar com os demais pesquisadores da Área a responsabilidade pela avaliação de pares. Vale destacar, ainda, que

atualmente as planilhas eletrônicas trazem um campo para avaliação do parecer por parte do Comitê. Os casos de pareceres insuficientes foram registrados.

2) Critérios adotados na distribuição dos recursos:

a) De acordo com o disposto na Chamada (item II.1.3.8), tornaram-se inelegíveis as propostas ainda em vigência com recursos do Universal. Portanto, o CA-Ed excluiu da análise os projetos de detentores de financiamentos aprovados no Universal de 2013. Os projetos com financiamentos aprovados em 2012, entretanto, foram avaliados normalmente. Neste caso, foi recomendado explicitamente ao pesquisador a antecipação da prestação de contas, como exigido na Chamada.

b) Por coerência com o item anterior e como forma de ampliar a distribuição dos recursos na Área, o CA-Ed excluiu das análises os projetos contemplados pela Chamada CHS em 2013;

c) Nesta Chamada, não foi estabelecido que cortes superiores a 30% do orçamento tornariam o projeto inelegível, como ocorreu nas Chamadas anteriores (item I.3.2.4). Ficou a cargo do CA-Ed fixar o limite máximo de corte, de modo a não inviabilizar a realização da pesquisa. A decisão do Comitê foi por **estabelecer este limite em 60% para a Faixa A e 50% para as Faixas B e C**. Não houve, portanto, cortes lineares como os praticados pelo CA-Ed em julgamentos passados. Todos os cortes aplicados foram justificados no parecer. O Comitê, entretanto, levou em consideração a correlação entre a forte demanda da Área e a disponibilidade de recursos.

Tal como constou em relatórios anteriores, dentre os vários problemas apresentados pelos orçamentos, os principais foram:

- Solicitação de recursos para participação em eventos;
- Solicitação de recursos para organização de eventos;
- Solicitação de recursos para publicação de livros e CD-Rom com os resultados da pesquisa;
- Não apresentação de detalhamento e justificativa para os itens solicitados, sobretudo no rubrica "Custeio";
- Solicitação de recursos para pagamento de pessoal de Secretaria e Consultorias, este último não justificado;
- Diárias e viagens sem justificativa para os fins de realização da pesquisa;
- Diárias e viagens paraprofessor visitante ou estrangeiro, sem a apresentação no interior da proposta da devida justificativa, relacionada diretamente à realização da pesquisa;
- Solicitação de recursos para compras de acervo bibliográfico não justificado ou superestimado.
- Solicitação de recursos para manutenção de repositórios digitais.
- Solicitação de recursos para organização de arquivos, bancos de dados ou materiais didáticos sem vinculação com objetivos de pesquisa ou em propostas que não se caracterizam claramente como projetos de investigação (item II.2.5.1).

Cumprir destacar que, atendendo à determinação da Diretoria do CNPq, o CA-Ed considera que os recursos dos Editais Universal e Ciências Humanas são para o desenvolvimento e a realização da pesquisa, e não para a divulgação de seus resultados ou para constituição e

manutenção de Programas de Pós-Graduação, Redes, Grupos ou Centros de Pesquisa. Do mesmo modo, o CA-Ed entende que, como se trata de recursos públicos, a necessidade de sua utilização no âmbito do projeto deve ser objeto de detalhamento e justificativa pertinentes. Cabe ainda destacar que há Editais específicos (desta e de outras agências) para convite de professores visitantes, editoração de livros e periódicos e infra-estrutura nos quais as propostas passam por avaliação específica. **É preciso registrar o excesso de pedidos de viagem ao exterior sem justificativa ou sem relação direta com o desenvolvimento da investigação. A internacionalização é, sem dúvida, bem vinda, mas é preciso que a interação com grupos e pesquisadores internacionais seja adequadamente justificada, mostrando o porquê da necessidade de viajar ao exterior ou trazer pesquisadores ao Brasil para realizar parte da investigação.**

d) De modo a beneficiar os pesquisadores iniciantes, o CA-Ed estabeleceu duas notas de corte em produção científica. Para os solicitantes da Faixa A, o mínimo solicitado no quesito foi de 40 pontos. Nas Faixas B e C, o mínimo requerido foi de 50 pontos.

Cabe esclarecer que o CA-Ed utilizou a Planilha de Critérios e de Pontuação amplamente divulgada para a Área (Anexo), e foi contabilizada somente a produção acadêmica com aderência à Área, de modo a cobrir a concessão de recursos a pesquisadores que notadamente militam em outras Áreas do conhecimento.

e) Por fim, de acordo com os termos da Chamada, as propostas devem ter seu prazo de execução estabelecido em 36 meses (item II.1.5.1). Projetos com cronograma inferior a este prazo foram desclassificados na análise.

3) Recursos para as regiões NO, NE e CO. Neste julgamento, o montante de recursos destinados ao conjunto dessas regiões foi de R\$ 1.828.186,00, o que corresponde a uma parcela de 32% do total da área e atende às normas da Chamada Universal. O número de pedidos, as recomendações do CA-Ed e o total concedido ao conjunto das propostas dessas regiões podem ser observados na Tabela 3, apresentada anteriormente.

4) Bolsas AT e IC. A Área recebeu 60 bolsas, distribuídas em 32 IC, 5 AT-NM e 23 AT-NS. A solicitação de bolsas, de acordo com a Chamada, deveria ser acompanhada de um Plano das atividades dos bolsistas (item II.2.5.3), e só poderia ser realizada por um pesquisador Pq, DT, Pq-Sr ou equivalente a Pq/DT categoria 1 (item II.2.4.6). Aproveitando este dispositivo, o CA-Ed, distribuídas as bolsas aos pesquisadores Pq solicitantes, concedeu as bolsas remanescentes aos pesquisadores da Área com boa avaliação de projetos e bons índices de produção, segundo os parâmetros deste Edital. Oito pesquisadores Pq (4 da Faixa B e 4 da Faixa C) não tiveram a solicitação de recursos aprovada por razões justificadas em cada parecer, mas receberam concessão de bolsas.

5) Dados do Lattes. Reitera-se neste relatório que muitos pesquisadores continuam sendo prejudicados pelo preenchimento incompleto e/ou incorreto do Lattes. Lembramos, mais uma vez, que o CA-Ed somente contabiliza as produções bibliográficas que estiverem completas e corretas (inclusive quanto ao número de páginas de livros, artigos, capítulos de livros e trabalhos completos publicados em anais de eventos) na base de dados do CNPq. Sugere-se que as atividades de gestão mais significativas sejam sinteticamente registradas na apresentação inicial do pesquisador, além de constarem nos campos específicos do CV Lattes.

6) O CA-Ed reitera estas sugestões ao CNPq:

- Alterar os níveis de avaliação do projeto (disponíveis aos pareceristas) dos atuais **Fraco, Regular, Bom, Muito Bom e Excelente** para duas diferentes entradas. Primeiramente, o parecerista deveria escolher entre **Não recomendado** ou **Recomendado**. Neste último caso, deveria escolher entre **Regular, Bom e Excelente**. Em todos os casos, entretanto, seria exigido o parecer circunstanciado;
- Excluir a solicitação de atribuição de notas pelos pareceristas ad hoc;
- Alterar os itens da avaliação dos pareceres ad hoc – realizada pelo CA-Ed – para **Insuficiente, Regular e Bom**, além de solicitar que os campos para a avaliação estejam disponíveis para preenchimento desde o início do julgamento;
- Permitir a recuperação dos pareceres padrão, elaborados para uma faixa, nas demais, de maneira a agilizar o trabalho do Comitê;
- Incluir uma entrada específica (link) no formulário de proposta para orçamento, que deve ser **detalhado e justificado**;
- Restringir o número de caracteres disponíveis no formulário eletrônico do projeto, para no máximo 60.000 caracteres considerando espaços;
- Separar as Chamadas Universal e AT, retomando o formato anterior de Editais específicos, sendo o AT julgado pelo corpo técnico; e
- Alterar a redação do item II.1.5.1 da Chamada do atual "prazo de execução estabelecido **em 36 meses**" para "prazo de execução **de 24 até 36 meses**", de modo a contemplar projetos com duração inferior a 3 anos.

II. Bolsas Especiais no Brasil e no Exterior e GDE (Cronograma 2) - julgamento efetuado em abril de 2014.

Nas Tabelas 5 e 6, temos a relação entre demanda e recomendação efetuada no último julgamento, já divulgada no relatório anterior à comunidade. Acrescentamos apenas os dados relativos à concessão de bolsas que ainda não tinham sido divulgados pela Agência.

Tabela 5 – Bolsas no País

| Modalidade | Solicitações | Recomendações | Concessões |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| Pós-doutorado Júnior (PDJ) | 18 | 11 | 8 |
| Pós-doutorado Sênior (PDS) | 13 | 9 | 3 |
| Pesquisador Visitante (PV) | 1 | 1 | 1 |
| PV residente no exterior (PVE) | 0 | 0 | 0 |
| Sanduíche no País (SWP) | 0 | 0 | 0 |

Tabela 6 – Bolsas no Exterior

| Modalidade | Solicitações | Recomendações | Concessões |
|----------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| Estagio Sênior no Exterior (ESN) | 3 | 0 | 0 |
| Pós-doutorado Exterior (PDE) | 43 | 21 | 8 |
| Sanduíche no Exterior (SWE) | 12 | 9 | 4 |
| Doutorado Pleno (GDE) | 37 | 5 | 1 |

III. Outras atividades e encaminhamentos do CA-Ed

- **Reunião dos CAs com os professores Glaucius Oliva (presidente do CNPq) e Guilherme Sales de Azevedo Melo (Diretor de Engenharias, Ciências Exatas Humanas e Sociais (DEHS)),** para esclarecimento de dúvidas com relação à Chamada. O presidente informou que houve um aumento da dotação para o Universal, que passou de 170 milhões, em 2013, para 200 milhões em 2014. A Diretoria reconhece que o apoio a eventos científicos no país está muito aquém da demanda e esclarece que o orçamento para 2015 ainda está em negociação no âmbito do Governo. Reitera a importância da atuação da sociedade científica organizada na pressão pela ampliação de recursos orçamentários para a Agência.
- **Reunião dos coordenadores de CAs das Ciências Humanas e Sociais e do Fórum das Sociedades Científicas da Área de Humanidades com os professores Glaucius Oliva e Guilherme Sales de Azevedo Melo,** com o objetivo de discutir e propor encaminhamentos para as seguintes questões: a) lugar da CHS nas políticas de C&TI; b) internacionalização; c) políticas de financiamento; d) temas transversais, editais prioritários e publicações e; e) ética na pesquisa. O evento foi concluído com a proposta de criação de uma Diretoria específica no CNPq para as CHS. Dentre as sugestões feitas pelos grupos de trabalho, estão as de que: a) a próxima Chamada de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas tenha como prioridade o foco na Educação Básica; b) inserção dos Museus de Arte, Educação, Históricos, dentre outros, nas Chamadas de apoio aos Museus de Ciências; c) inclusão de avaliadores da Área de CHS como integrantes de comitês julgadores de Chamadas de outras Áreas, de modo a estimular a interdisciplinaridade. Um relatório completo das atividades e propostas da reunião será divulgado pelo CNPq e pelo Fórum.

Brasília, 22 de agosto de 2014.

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DO
COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO CA-EDUCAÇÃO/CNPq para 2012-2014**

I. Quesitos a serem considerados:

- Produção bibliográfica
- Formação de pesquisadores (orientação)
- Mérito do projeto (incluído o quesito Inovação)
- Gestão acadêmico-científica

II. Pesos dos Quesitos nos diversos editais:

| Chamada | Quesito/Peso | | | |
|-----------|--------------|----------|---------|--------|
| | Produção | Formação | Projeto | Gestão |
| Universal | 2,0 | 1,0 | 1,5 | 0,5 |

Obs: A pontuação máxima a ser considerada em cada quesito será de 100 pontos.

III. Tabela de pontuação das publicações e das Orientações

Artigos em periódicos (mínimo 05 páginas)

A1, A2 e B1 = **12** pontos, B2 e B3 = **8** pontos, B4 e B5 = **4** pontos

Obs1: os artigos publicados em periódicos estrangeiros ainda não incluídos no Qualis são avaliados pelo CA por ocasião de cada julgamento, para esse fim específico;

Obs2: para os artigos publicados em periódicos de outras áreas será considerada a melhor classificação, desde que os artigos tenham interface com a educação.

Trabalhos completos em Anais de eventos

02 pontos para cada trabalho completo publicado em anais de eventos qualificados.

Livros de autoria própria (ou até 03 autores, com mais de 70 páginas)

Editora Nacional: 12 pontos

Editora Estrangeira*: 14 pontos

Reedição de livro de Editora Nacional: 06 pontos

Reedição de livro de Editora Estrangeira*: 07 pontos

* Observados os mesmos critérios de avaliação da qualificação do veículo.

Obs1: livros com menos de 70 páginas: contar como 01 capítulo.

Obs2: contar apenas 01 reedição no período.

Obs3: livros com mais de 03 autores, contar como capítulo de livro.

Organização de Coletâneas e de Dossiês de Periódicos

Coletâneas:

Editora Nacional: 06 pontos

Editora Estrangeira: 07 pontos

Dossiês de Periódicos:

A1, A2 e B1 = 6 pontos

B2 e B3 = 4 pontos

B4 e B5 = 2 pontos

Capítulos de livros (mínimo 08 páginas e máximo de 02 capítulos por livro)

Editora Nacional: 06 pontos

Editora Estrangeira: 07 pontos

Obs: Quando o organizador da Coletânea for o autor de mais de dois capítulos da mesma, a pontuação final atribuída aos dois itens (Organização de Coletânea e Capítulos) não poderá ultrapassar 12 pontos, no caso de Editora Nacional, e 14 pontos, no caso de Editora Estrangeira.

Orientações e Supervisões

Orientações concluídas de doutorado: 15 pontos cada
 Orientações concluídas de mestrado: 10 pontos cada
 Co-Orientações concluídas de doutorado: 07 pontos cada
 Co-Orientações concluídas de mestrado: 05 pontos cada
 Orientações concluídas de Iniciação Científica: 03 pontos cada
 Supervisões de pós-doutorado concluídas: 05 pontos cada

Pontuação do Mérito do Projeto

Os projetos são pontuados com base nos pareceres *ad hoc*, conforme a seguinte tabela:

Frac: 0 a 40 pontos; Médio: 40 a 60 pontos; Bom: 60 a 80 pontos; Excelente: 80 a 100 pontos

Obs: O membro do CA poderá arbitrar pontuação diferente da acima sugerida, desde que justifique sua decisão.

Gestão de Atividade Acadêmico-científica

As atividades, para efeito de pontuação, foram divididas em 03 grupos:

| Grupo 1 – 100 pontos | Grupo 2 – 50 pontos | Grupo 3 – 10 pontos |
|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Pró-Reitoria de Pesquisa, de Pós-Graduação ou equivalente • Direção de Unidade Acad. de IES (Faculdade, Instituto, Centro ou equivalente) • Coord. de Pós-Graduação • Editor(a) de Periódico Qualis • Coordenação de Área na CAPES, no CNPq ou em FAP | <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Coleção (em Editora) • Representação de área na CAPES, no CNPq ou nas FAP • Coordenação de Comissão Científica de Centro, Faculdade ou equivalente • Direção (Presidência) de Sociedade Científica • Vice ou Adjunto das funções mencionadas no Grupo 1 • Presidência de Comitê de Ética • Coordenação de DINTER e/ou MINTER • Coordenação de evento de abrangência nacional e/ou internacional | <ul style="list-style-type: none"> • Membro de comitê de organização de evento Qualis • Membro de comitê científico de evento Qualis • Coordenação de GT de Sociedade Científica ou equivalente • Membro de Comitê Editorial de periódico ou coleção (no máximo 03) • Membro de Comissão Científica (permanente) da IES. Ex: Com. de Pesq; Com. de PG; Câmaras e Conselhos Superiores • Membro de diretoria de Sociedade Científica • Membro de comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (Ex: PIBIC, PIBITI) • Coordenação de convênio internacional |

Cr terios de controle

- Ser o contadas, no m ximo, 10 produ es bibliogr ficas publicadas no per odo, dentre as de melhor pontua o para o pesquisador;
- Ser o contadas, no m ximo, 10 orienta es conclu das no per odo, dentre as de melhor pontua o para o pesquisador.